

O constitucionalista suíço BENJAMIN CONSTANT (1767-1830) foi um dos expoentes máximos do movimento liberal, caracterizado pela afirmação do individualismo perante a (sempre latente) opressão do Poder político. Dotado de um espírito lúcido e incessantemente preocupado com a garantia da liberdade, CONSTANT oferece-nos, em contributo brilhante e original, uma doutrina onde se conjugam (embora nem sempre de forma articulada) a limitação do Poder político face à esfera própria da sociedade civil, a defesa intransigente de todas as liberdades individuais (porém, não ilimitadas e não tidas com fins em si mesmas), a coexistência da “liberdade dos Antigos” com a “liberdade dos Modernos” e a necessidade de separação – mas, simultaneamente, de cooperação – entre os vários poderes do Estado. Neste âmbito, CONSTANT é pioneiro ao modelar o conceito de “poder neutro”, concebido como um poder intermédio entre os poderes legislativo e executivo e que se destinava tanto a evitar que um invadisse o campo do outro como que os dois se paralisassem mutuamente. Atribuído, em última análise, ao Rei, o “poder neutro” – verdadeiro resquício aristocrático inserido num regime democrático-representativo – permitiu viabilizar a Monarquia após a Revolução Francesa de 1789 e continua a ser fundamental para a compreensão do estatuto jurídico-político do Chefe de Estado nos nossos dias. O presente livro procura assim expor os principais traços do pensamento político de BENJAMIN CONSTANT e, em especial, a sua doutrina do “poder neutro”, analisando também o modo como esta figura foi acolhida no constitucionalismo luso-brasileiro do século XIX e como a sua influência, tendo atravessado a História, ainda hoje se faz sentir entre nós, representando uma ideia-chave na configuração do papel arbitraldo Presidente da República e, consequentemente, na arquitectura do sistema de governo estabelecido pela actual Constituição da República Portuguesa, de 2 de Abril de 1976.

Marco Caldeira



Nascido em Lisboa (1982), licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2005). Advogado. Assistente Convidado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

De entre as suas publicações, destaca-se, nas áreas do Direito Constitucional, da Ciência Política e da História das Ideias Políticas, os artigos “A soberania popular em Jean-Jacques Rousseau e em Benjamin Constant: duas visões (assim tão) diferentes?”, “Sobre a consagração da denominada «regra de ouro» no ordenamento jurídico português”, “A limitação de mandatos executivos autárquicos: uma limitação absoluta” (em co-autoria com TIAGO SERRÃO), “A pena de morte como último reduto da soberania do Estado? O argumento político de Pierre Manent” e “Direito Constitucional em tempos de crise”, bem como a monografia Actos Políticos, Direitos Fundamentais e Constituição.



Marco Caldeira

“PODER NEUTRO” DE BENJAMIN CONSTANT
E O CONSTITUCIONALISMO PORTUGUÊS



“O PODER NEUTRO”

DE BENJAMIN CONSTANT E
O CONSTITUCIONALISMO PORTUGUÊS

Marco Caldeira

